

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 053/2016.**

**Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 e alterações.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora Sra. **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional 03, admitida em 04/03/2002, Portadora do CPF 934.966.301-59, Férias Regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2015 a 03/03/2016, 10 (dez) dias de gozo de férias, a partir de 22 de agosto 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de agosto de 2016.

-----  
Licurgio Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)